



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.690, de 26 de dezembro de 1961.

Autor: Poder Executivo

Abre o crédito especial de
Cr\$ 971.548,50, para o fim que especi
fica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta
do, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Tesouro do Estado, no
corrente exercício, o crédito especial de Cr\$ 971.548,50 (novecen
tos e setenta e hum mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e
cinquenta centavos), a saber:

- | | |
|---|------------|
| 1 - Para aquisição de máquinas, móveis e utensílios para a Coletoria das Rendas Estaduais de Bataguassu ... | 157.900,00 |
| 2 - Para pagamento ao Dr. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ, professor da cadei
ra de História Geral do Ginásio "2 de Julho", servindo no Ginásio Campo Grande - Padrão "U" - Gratificação de magistério - Processo 4271/10166/61 | 30.160,00 |
| 3 - Diferença de vencimentos - Janeiro de 1956 a Dezembro de 1959 .. | 61.945,30 |
| 4 - Para pagamento de adicional de magistério à Dona ILKA BARROS DE AR
RUDA, ficha nº 1440/19140/61 | 19.017,00 |
| 5 - Processo de restituição da importância paga a mais, referente ao lote Serrinha (ficha nº 438/51) - Joaquim Nunes Rocha | 5.119,70 |
| 6 - Assis Pereira Rosa, restituição da importância paga a mais, referente ao lote Standart (ficha nº 3794 / 54)..... | 2.813,00 |
| 7 - Aluizio Américo Magiano Pinto, conforme processo 1494/5278/61 | 100.200,00 |
| 8 - Alberto Gama, processo 6168/11671/61 | 60.600,00 |
| 9 - Benedita Mayer Montanha, processo 1825/4425/61..... | 4.500,00 |



10 - Trajano de Alcantara, processo nº 5020/8083/61	12.000,00
11 - Maria Castelo Branco de Oliveira, processo 1045/18245/61 ...	17.970,00
12 - Henrique de Aquino, processo 178/12766/55	52.000,00
13 - Dr. Henrique de Aquino, processo 178/12766/55	15.000,00
14 - Vicente João Maurano, processo 1423/1 2766/55	19.999,00
15 - Heitor Paiva Garcia, processo 317/1650/57	55.000,00
16 - João Ribeiro da Costa, processo 4928/8446/61	16.900,00
17 - Ruth Marques Corrêa da Costa, processo 4962/8622/61	16.008,40
18 - Processo 2719/61	19.999,90
19 - Benedita Henriqueta de Siqueira, processo 930/16448/61	18.739,50
20 - Leôncio Balbino de Paula, processo 5860/10874/61	21.647,80
21 - Alcides de Moraes Jardim, processo 6748/12730/61	7.926,00
22 - Antonio Fernandes Souza, processo 2059/3904/59	50.000,00
23 - Amarílio Novis, processo 1057/1918/61	26.666,40
24 - Cecília Conceição Corrêa da Costa, processo 6353/19001/61 ...	4.500,00
25 - J.S.Vieira, processo 4424/7424/61.....	17.092,00
26 - Generoso Malheiros & Filhos, processo 1942/4317/61.....	55.997,00
27 - João Teixeira da Silva, processo 2716/14264/61	20.800,00
28 - Umbelina Amorim de Moraes, processo 972/10432/61	11.047,50
29 - Tesouro do Estado - Comunicações	50.000,00
30 - Tesouro do Estado - Eventuais.	20.000,00

Artigo 2º - A despesa de que trata o artigo anterior, correrá à conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1961, 140º da Independência e 73º da República.

2980-
 10.000,00
 14/12/62
 Euzébio Cos.